

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 941, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO OPERACIONAL, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo [Decreto nº 10.252](#), de 20 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U, de 21 de fevereiro de 2020, combinado com o artigo 113 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela [Portaria/Incra/P nº 531](#), de 23 de março de 2020, publicada no D. O. U. de 24 de março de 2020, e

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a execução de contratos na administração pública deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitido a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a esta atribuição,

CONSIDERANDO O Termo de Execução Descentralizada Nº 01-DOA de 28 de Dezembro de 2020, firmado entre o **INCRA** e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)**, CNPJ: **00.038.174/0001-43**, objetivando a realização de projeto de pesquisa que contemple a realização de estudo completo de avaliação estrutural do edifício Palácio do Desenvolvimento (*sede nacional do Incra*), incluindo instrumentação das estruturas, realização de ensaios, realização de monitoramentos, emissão de laudos e relatórios técnicos, a elaboração de projetos executivos de reforço / recuperação estrutural (*incluindo detalhamentos gráficos, orçamento, memorial descritivo, caderno de encargo e especificações técnicas e cronograma físico-financeiro*) e a elaboração de Manual de Manutenção da Estrutura (*após as intervenções de reforço / reparos estruturais necessários*), conforme processo administrativo nº. 54000.118194/2020-80, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para representar(em) a Administração nos assuntos relacionados ao Termo de Execução Descentralizada Nº 01-DOA de 28 de Dezembro de 2020, a contar da data de publicação desta Portaria, de acordo com o descrito no artigo 67 da lei 8.666.

Servidor(a):	Cargo:	Matricula SIAPE:	Lotação:	Função
Rui Arruda Falcão	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	1616118	DOA-2	Gestor Administrativo
Thiago dos Santos Mendes	Chefe de Divisão de Administração de Contratos	3030881	DOA-3	Gestor Administrativo - Substituto
Bartolomeu José Ormond Filho	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário	1069228	SR(13)MT-D2	Fiscal Técnico
Claudine Nóbrega Gomes	Engenheiro	1480454	SR(19)RN-D2	Fiscal Técnico
Flávio de Arruda Assumpção Silva	Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário	1550793	SR(13)MT-D2	Fiscal Técnico
Giorgi Luciano	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário	2034834	SR(13)MT-D2	Fiscal Técnico
James Alan Marques de Carvalho	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário	1528598	DOA-2.1	Fiscal Técnico
Marcus Vinicius Alves de Araújo	Engenheiro	1467996	SR(04)GO-D2	Fiscal Técnico
Roberto Sousa de Meneses	Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário	1547092	SR(24)PI-D2	Fiscal Técnico

Art. 2º. Os servidores ora designados deverão dar ciência nesta Portaria, após sua assinatura e publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do INCRA.

ADRIANO VARELA GALVÃO
Diretor de Gestão Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Varela Galvão, Diretor(a)**, em 25/06/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9300152** e o código CRC **F3B783B5**.

